



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1312

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 051 /98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 02 de julho de 1998;

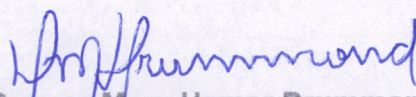
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1779/98-91,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 051/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Música", subárea "Piano/Educação Musical", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Nair Aparecida Rodrigues Pires Couto** e **César Maia Buscácio**.

**Art. 2º** O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.

  
Prof. Denyse Mary Hamer Drummond  
Presidente em exercício



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1313

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 054/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 02 de julho de 1998;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1833/98-35,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 054/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Dinâmica das Estruturas", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Francisco de Assis das Neves** e **Maria Fernanda Ribeiro Bandeira de Mello Gonzales**.

**Art. 2º** O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.

Prof. Denyse Mary Hamer Drummond  
Presidente em exercício